

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DA PREFEITURA DE
AVARÉ/SP**

**Processo nº. 188/2024
Pregão Eletrônico nº. 113/2024**

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.988/0001-38, com endereço à Rua Humaitá, nº 290, cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-680, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 14.133/21¹, apresentar, tempestivamente, sua **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, o que faz com base nas razões a seguir expendidas.

I) SÍNTESE DOS FATOS

A Impugnante é sociedade empresária que desenvolve há muitos anos a atividade de comércio atacadista de medicamentos e produtos médicos hospitalares, tendo como principal objetivo a participação de licitações/pregões para fornecimento dos medicamentos e produtos que comercializa. Cumpre pontualmente com todas as suas obrigações contratuais, não tendo nenhum fato que possa desabonar sua conduta durante todos estes anos.

Nesta senda, o fato objeto de impugnação nesse sucedâneo administrativo refere-se à indicação por parte Administração de Avaré/SP que requereu em sua relação de itens que o lote **88 – FITOTERÁPICO A BASE DE CANABIS**, conforme se apresenta em edital, página 49 e 50:

¹ *Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133 de 1º de abril de 2021*

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Matriz:
CNPJ: 04.274.988/0001-38 IE: 582.596.876.113
Rua Humaitá, nº 290, Bairro: Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto/SP - CEP: 14020-680

Filial:
CNPJ: 04.274.988/0002-19 IE: 10.428094-8
Av. Sílvio Bueno de Moraes, nº 1001, Bairro: Ponte Norte
Catalão/GO - CEP: 75708-270

LOTE 88 - FITOTERÁPICO A BASE DE CANABIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Custo Estimado Unitário	Custo Estimado Global
------	------	-------	-----------	-------------------------	-----------------------

49 | Praça Juca Novaes, nº1169 – Centro – CEP 18.705-023 – Avaré/SP – Fones(14)3711-2500 / 3711-2508



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 113/2024 – Processo 188/2024

01	30	FRS	BR0453967U0097 CANABIDIOL 100MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml	R\$ 1.426,28	R\$ 42.788,40
02	105	FRS	BR0452935-CANABIDIOL 200MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml	R\$ 2.577,54	R\$ 270.641,70

Custo Estimado Global do Lote: R\$ 313.430,10 (trezentos e treze mil quatrocentos e trinta reais e dez centavos)

Data vênua a altaneira Administração, entende-se, com o máximo respeito, que a exigência para que seja ofertado proposta por lote, afronta o princípio da concorrência e acarreta fragrante prejuízo à Administração Pública. Senão vejamos:

II. RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024

Digníssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

O Presente pregão eletrônico tem por objeto na seleção da melhor proposta do tipo menor preço, nos termos previstos no edital. Todavia, da leitura do teor do Edital de convocação, colhem-se vícios que contrariam o disposto na Lei nº 14.133/21, bem como alguns dispositivos legais e constitucionais em vigor. Senão, vejamos:

I.1) PRELIMINARMENTE: Da Tempestividade

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Matriz:
CNPJ: 04.274.988/0001-38 IE: 582.596.876.113
Rua Humaitá, nº 290, Bairro: Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto/SP - CEP: 14020-680

Filial:
CNPJ: 04.274.988/0002-19 IE: 10.428094-8
Av. Sílvio Bueno de Moraes, nº 1001, Bairro: Ponte Norte
Catalão/GO - CEP: 75708-270

Neste ato, a Impugnante comprova a tempestividade de sua impugnação, uma vez que o prazo apresentação se encerra em 18/09/2023, sendo três dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, conforme preceitua o próprio edital em sua cláusula n.º 25.1, *in verbis*:

*25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.*

Sendo assim, considerando que a data de abertura do certame se dará no dia 23/09/2024 às 09hs, pugna-se pelo reconhecimento da tempestividade da presente Impugnação e, no mérito, o seu provimento.

I. 2) Da devida adoção de lotes para participação: Respeito ao Princípio da Livre concorrência

Por proêmio, cumpre esclarecer, de início, que o produto da forma como consta exigido no edital, para participação no LOTE 88, gera a **impossibilidade de que outras empresas que trabalhe com apenas uma das apresentações**, a saber, **item 01: Canabidiol, Concentração: 100 MG/ML, participem do certame em razão de que sua proposta não se enquadra da forma como é exigida, pois não consegue atender a demanda apresentada no lote 88, por não poder ofertar a apresentação do item 02: Canabidiol, Concentração: 200 MG/ML**. O que certamente não pode ser admitido pela Administração Pública, sob pena de afronta ao princípio da livre concorrência.

Como é sabido, o ordenamento jurídico pátrio expressamente adotou, em nível constitucional, a livre concorrência como um dos princípios basilares do processo licitatório, vez que visa garantir a seleção da melhor proposta por meio de uma disputa justa entre os interessados (vide art. 170, inciso IV e art. 173, § 4º, da Constituição Federal):

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Matriz:
CNPJ: 04.274.988/0001-38 IE: 582.596.876.113
Rua Humaitá, nº 290, Bairro: Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto/SP - CEP: 14020-680

Filial:
CNPJ: 04.274.988/0002-19 IE: 10.428094-8
Av. Silvio Bueno de Moraes, nº 1001, Bairro: Ponte Norte
Catalão/GO - CEP: 75708-270

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

[...]

IV - livre concorrência”;

[...]

“Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

[...]

*§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, **à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros**”.*

Esse princípio permite que todas as empresas envolvidas no certame tenham iguais oportunidades e condições de concorrência, sem qualquer vantagem ou benefício sobre as demais.

Em resumo, o princípio da livre concorrência nas licitações visa garantir igualdade de oportunidades entre os participantes, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, sem favorecer nenhum concorrente em detrimento dos outros.

Restringir a participação de outras empresas no processo licitatório devido a uma questão de volume de frasco é um contrassenso e, sobretudo, uma violação explícita da Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações) nos termos dos artigos 5º e 9º do diploma legal, vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Matriz:
CNPJ: 04.274.988/0001-38 IE: 582.596.876.113
Rua Humaitá, nº 290, Bairro: Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto/SP - CEP: 14020-680

Filial:
CNPJ: 04.274.988/0002-19 IE: 10.428094-8
Av. Silvio Bueno de Moraes, nº 1001, Bairro: Ponte Norte
Catalão/GO - CEP: 75708-270

*público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, **da razoabilidade, da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

[...]

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

Desta feita, o afastamento da exigência de volumetria específica do frasco em 60 ml é medida administrativa mais parcimoniosa, tendo em vista que a flexibilização de tal critério possibilitará que a administração pública possa fornecer o produto, **considerando que o Fornecedor Ease Labs é a única indústria farmacêutica com Autorização Sanitária para produção e comercialização de Canabidiol na concentração de 100mg/ml, expedido pela Anvisa (RDC 327/19), e o volume fornecido pelo fornecedor é de 30 ml por frasco, circunstância que atende totalmente ao item 01 do lote 88.**

Portanto, a Administração Pública busca o fornecimento de produto de cannabis para tratamento médico na composição de 100 mg/ml, frisando o

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Matriz:
CNPJ: 04.274.988/0001-38 IE: 582.596.876.113
Rua Humaitá, nº 290, Bairro: Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto/SP - CEP: 14020-680

Filial
CNPJ: 04.274.988/0002-19 IE: 10.428094-8
Av. Sílvio Bueno de Moraes, nº 1001, Bairro: Ponte Norte
Catalão/GO - CEP: 75708-270

fato de que é a única apresentação no regulada pela Anvisa, através da RDC 327/19, no Brasil atualmente.

Qualquer interpretação diferente do que foi exposto nesta impugnação, indubitavelmente, comprometerá todo o processo licitatório.

Por todo o exposto, diante da evidente violação do princípio constitucional da livre concorrência, solicita-se a retificação do presente edital para que haja a desfragmentação do lote 88, para que se possa ofertar proposta adequada ao item 01, permitindo a livre concorrência e melhor oferta de lances em prol da administração pública.

Além das implicações jurídicas, é relevante destacar os benefícios práticos para a administração pública decorrentes da adaptação para desfragmentação do lote 88:

Aspecto Técnico: Não há nenhum prejuízo técnico ao fornecer proposta que contemple apenas um ou outro item.

Manutenção da Qualidade: O item licitado continuará sendo o produto de cannabis na concentração de 100 mg/ml, armazenado em um frasco de 30 ml. A qualidade e a composição do produto permanecem inalteradas.

Para corroborar essa afirmação, anexamos as especificações técnicas do produto da fornecedora autorizada Ease Labs, que demonstra a exatidão na composição de 100 mg/ml exigida no edital, em frascos de volumes de 30ml. Vejamos:

Cada mL da solução contém:
Canabidiol.....100mg
Veículo q.s.p.....1mL
Contém menos de 0,2% de THC.

Modo de uso: Canabidiol Ease Labs deve ser administrado por via oral, logo após as refeições, utilizando o conta-gotas e conforme orientação médica.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Matriz:
CNPJ: 04.274.988/0001-38 IE: 582.596.876.113
Rua Humaitá, nº 290, Bairro: Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto/SP - CEP: 14020-680

Filial:
CNPJ: 04.274.988/0002-19 IE: 10.428094-8
Av. Silvio Bueno de Moraes, nº 1001, Bairro: Ponte Norte
Catalão/GO - CEP: 75708-270

Frasco com 30mL + conta-gotas

Nada obstante, é importante ressaltar novamente que a fornecedora Ease Labs é a única indústria farmacêutica com Autorização sanitária expedida pela Anvisa (RDC 327/19) para comercializar tal fitofármaco.

Portanto, como amplamente demonstrado, não há qualquer justificativa clínica ou técnica para restringir o fornecimento do produto licitado ao ofertar uma proposta em lotes.

I. 3) Da devida readequação do Edital

Se a presente impugnação for acatada, solicita-se que o edital seja retificado para indicar que o lote 88, foi fragmentado em dois lotes distintos, sendo um lote que conste o item 01 e outro lote que conste o item 02, para que a proposta, no momento do certame, seja lançada individualmente.

As modificações propostas visam permitir a participação de um maior número de empresas no processo licitatório, tornando-o mais justo para todos os participantes.

A manutenção do status quo do certame inevitavelmente resultará no ajuizamento de uma demanda judicial para proteger os direitos da impugnante, impactando diretamente o processo licitatório.

Portanto, a retificação do edital para reconhecer a possibilidade de fornecimento do produto em embalagem de volume neutro é a medida correta a ser adotada.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Matriz:
CNPJ: 04.274.988/0001-38 IE: 582.596.876.113
Rua Humaitá, nº 290, Bairro: Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto/SP - CEP: 14020-680

Filial:
CNPJ: 04.274.988/0002-19 IE: 10.428094-5
Av. Silvío Bueno de Moraes, nº 1001, Bairro: Ponte Norte
Catalão/GO - CEP: 75708-270

Assim, solicita-se que o edital seja modificado para permitir que o produto de Canabidiol 100mg/ml possa ser cotado sem a exigência de um vínculo com outra apresentação no momento de cadastrar propostas para o certame.

III. REQUERIMENTOS FINAIS

Ante todo o exposto, requer-se, respeitosamente, a republicação do presente Edital, para o fim de que:

- a) O lote 88, tenha o item 01 desvinculado do item 02, produto de Canabidiol 100 mg/ml em embalagem de 30 ml;
- b) Ato contínuo, que o edital passe a constar a quantidade de produto licitado em ml de Produto de Canabidiol de 100 mg/ml;

Nestes termos, roga-se pelo deferimento da presente Impugnação.

Pede e espera Deferimento,
Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2024.

JOAO CARLOS DE
MELLO:98257595853

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE
MELLO:98257595853
Dados: 2024.08.22 10:24:36 -03'00'

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 04.274.988/0002-38

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Matriz:
CNPJ: 04.274.988/0001-38 IE: 582.596.876.113
Rua Humaitá, nº 290, Bairro: Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto/SP - CEP: 14020-680

Filial:
CNPJ: 04.274.988/0002-19 IE: 10.428094-8
Av. Sívio Bueno de Moraes, nº 1001, Bairro: Ponte Norte
Catalão/GO - CEP: 75708-270

Zimbra

crislaine.santos@avare.sp.gov.br

Re: Pregão Eletrônico 113/2024 - Solicitação de Impugnação

De : Larissa Maria Larini Meli
<larissa.larini@avare.sp.gov.br>

qui., 22 de ago. de 2024 11:42

📎 2 anexos

Assunto : Re: Pregão Eletrônico 113/2024 - Solicitação de Impugnação

Para : Crislaine Aparecida Santos
<crislaine.santos@avare.sp.gov.br>

Bom dia Crislane!

Em atenção a impugnação solicitada pela empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, referente ao lote 88 - FITOTERÁPICOS A BASE DE CANABIS, considero tal impugnação descabida, visto que o Pregão é por LOTE, não por ITENS, por isso, os medicamentos a base de canabidiol estão agrupados dentro do mesmo lote! Portanto não há motivo plausível para o cancelamento, além disso encaminho anexo a página da ANVISA, com TODOS os medicamentos a base de Canabidiol, que possuem AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para que seja comercializado dentro do país conforme preconiza RDC 24/2011, RDC 26/2014 e RDC 327/2019. TODOS os medicamentos constante do anexo podem ser comercializados dentro do país, o que nos mostra diversas marcas para a dosagem 100mg (questionada em impugnação).

Os anexos foram retirados do site da ANVISA

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/cannabis/g/?substancia=25722&situacaoRegistro=V>.

Alterar o PREGÃO da forma que a empresa solicita na impugnação poderia demonstrar preferência pela sua marca, o que não podemos fazer, a nossa necessidade é o descritivo, e dar a possibilidade de todas as empresas participarem.

Atenciosamente,

Larissa Larini
Farmacêutica Responsável
CRF 29951
Secretaria Municipal de Saúde
(14) 3711 1430
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
CNPJ 46.634.168/0001-50
www.avare.sp.gov.br

De: "Crislaine Aparecida Santos" <crislaine.santos@avare.sp.gov.br>

Para: "Larissa Maria Larini Meli" <larissa.larini@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 10:38:17

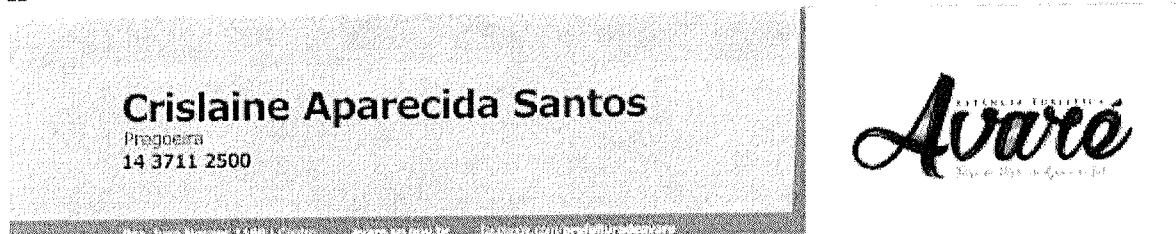
Assunto: Pregão Eletrônico 113/2024 - Solicitação de Impugnação

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de impugnação referente ao Pregão Eletrônico 113/2024 (registro de medicamentos de mandado judicial) para ser analisado e respondido o mais breve possível.

Atenciosamente

--



Departamento de Licitações

14-3711-2508

Praça Juca Novaes nº 1.169 - Bairro Centro - Avaré/SP

 **ANVISA CANABIDIOL ATIVOS.pdf**

2 MB

Consultas / Produtos de cannabis / Produtos de cannabis

Resultado da Consulta de Produtos

Nome do Produto	Número da Autorização Sanitária	Nº do Processo	Detentor da Autorização Sanitária – CNPJ	Situação da Autorização Sanitária	Vencimento
CANABIDIOL ACHÉ ④ 100mg	105730074	25351.033121/2023-83	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - 60.659.463/0029-92	Válido	04/2029
CANABIDIOL ACTIVE PHARMACEUTICA 20 MG/ML	145590001	25351.117796/2021-12	ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME - 09.026.759/0001-18	Válido	04/2027
CANABIDIOL AURA PHARMA	169490001	25351.844185/2021-41	AURA PHARMA S.A. - 22.564.552/0001-65	Válido	02/2027
CANABIDIOL AURA PHARMA	169490003	25351.196649/2023-62	AURA PHARMA S.A. - 22.564.552/0001-65	Válido	07/2029
CANABIDIOL BELCHER	178310001	25351.818093/2021-13	BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME - 14.146.456/0001-79	Válido	02/2027
CANABIDIOL COLLECT	151890017	25351.425116/2021-31	COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - 53.452.157/0001-14	Válido	07/2027
CANABIDIOL EASE LABS	105290019	25351.520419/2022-48	EASELABS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA. - 17.299.140/0001-05	Válido	11/2027
CANABIDIOL EUROFARMA 100MG/ML	100431485	25351.596855/2022-98	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92	Válido	11/2028
CANABIDIOL EUROFARMA 200MG/ML	100431486	25351.596986/2022-75	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92	Válido	11/2028

CANABIDIOL EUROFARMA 20MG/ML	100431483	25351.594063/2022- 89	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92	Válido	11/2028
CANABIDIOL EUROFARMA 50MG/ML	100431484	25351.594388/2022- 61	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92	Válido	11/2028
CANABIDIOL FARMANGUINHOS <i>200 mg</i>	110630158	25351.225511/2021- 16	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - 33.781.055/0001-35	Válido	05/2026
CANABIDIOL GREENCARE 23,75 MG/ML	145000002	25351.624877/2021- 74	GREENCARE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA. - 36.940.761/0001-70	Válido	02/2027
CANABIDIOL HERBARIUM <i>100 mg / 200 mg</i>	118600106	25351.153396/2022- 51	HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA - 78.950.011/0001-20	Válido	08/2028
CANABIDIOL MAKROFARMA 100 MG/ML	111990034	25351.649975/2022- 03	MAKROFARMA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA - 33.223.157/0001-35	Válido	05/2029
CANABIDIOL MAKROFARMA 33,33 MG/ML	111990033	25351.649865/2022- 33	MAKROFARMA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA - 33.223.157/0001-35	Válido	05/2029
CANABIDIOL MANTECORP FARMASA 23,75 MG/ML	178170941	25351.068529/2022- 95	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - 61.082.426/0002-07	Válido	10/2027
CANABIDIOL NUNATURE 17,18 MG/ML	159910001	25351.272098/2020- 06	NUNATURE DISTRIBUICAO DO BRASIL LTDA - 09.266.890/0001-52	Válido	04/2026

CANABIDIOL NUNATURE 34,36 MG/ML	159910002	25351.272142/2020- 70	NUNATURE DISTRIBUICAO DO BRASIL LTDA - 09.266.890/0001-52	Válido	04/2026
CANABIDIOL PRATI- DONADUZZI	125680313	25351.165774/2020- 88	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66	Válido	04/2025
CANABIDIOL PROMEDIOL	143130002	25351.844894/2021- 26	PROMEDIOL DO BRASIL LTDA - 36.984.046/0001-30	Válido	06/2027
CANABIDIOL VERDEMED	165990005	25351.137657/2022- 96	VERDEMED FARMACEUTICA LTDA - 27.218.747/0001-77	Válido	07/2028
CANABIDIOL VERDEMED 100 MG/ML	165990003	25351.240900/2022- 52	VERDEMED FARMACEUTICA LTDA - 27.218.747/0001-77	Válido	07/2028
CANABIDIOL VERDEMED 20 MG/ML	165990006	25351.153379/2022- 14	VERDEMED FARMACEUTICA LTDA - 27.218.747/0001-77	Válido	08/2028
CANABIDIOL VERDEMED 200 MG/ML	165990004	25351.241138/2022- 21	VERDEMED FARMACEUTICA LTDA - 27.218.747/0001-77	Válido	07/2028

10 25 50

Exportar para Excel

Voltar

Consultas / Produtos de cannabis / Produtos de cannabis

Detalhe do Produto: CANABIDIOL ACHÉ

Nome do Produto	CANABIDIOL ACHÉ	Número da Autorização Sanitária	105730074	Vencimento da Autorização Sanitária	04/2029
Nº do Processo	25351.033121/2023-83	Categoria Regulatória	Produto de cannabis	Data da Autorização Sanitária	04/2024
CNPJ	60.659.463/0029-92	Nome da Empresa Detentora da Autorização Sanitária	AÇÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A		
Princípio Ativo	canabidiol				Expediente, data e hora de inclusão
Rotulagem	• ROTULO - 1 de 1				0051604/23-0 - 14/04/24 - 13:07
Folheto Informativo	• FOLHETO-INFORMATIVO - 1 de 1				0051604/23-0 - 08/03/2024 - 18:56
Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	• 11. TCLE.pdf				0051604/23-0 - 17/01/2023 - 16:50
Nº	Apresentação	Autorização Sanitária	Forma Farmacêutica	Validade	
1	100 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 30 ML + CTG ATIVA	1057300740017	Solução Gotas	24 meses	
2	100 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 10 ML + CTG ATIVA	1057300740025	Solução Gotas	24 meses	

Consultas / Produtos de cannabis / Produtos de cannabis

Detalhe do Produto: CANABIDIOL FARMANGUINHOS

Nome do Produto	CANABIDIOL FARMANGUINHOS	Número da Autorização Sanitária	110630158	Vencimento da Autorização Sanitária	05/2026
Nº do Processo	25351.225511/2021-16	Categoria Regulatória	Produto de cannabis	Data da Autorização Sanitária	05/2021
CNPJ	33.781.055/0001-35	Nome da Empresa Detentora da Autorização Sanitária	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
Princípio Ativo	canabidiol				Expediente, data e hora de inclusão
Rotulagem	<ul style="list-style-type: none"> • ROTULAGEM - 1 de 2 • ROTULAGEM - 2 de 2 				1116399/21-1 - 24/03/23 - 15:47 1116399/21-1 - 24/03/23 - 15:47
Folheto Informativo	<ul style="list-style-type: none"> • FOLHETO-INFORMATIVO-DO-PRODUTO - 1 de 1 				1116399/21-1 - 24/03/2023 - 15:47
Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	<ul style="list-style-type: none"> • MODELO-DE-TCLE - 1 de 1 				1116399/21-1 - 05/07/2021 - 10:43

Nº	Apresentação	Autorização Sanitária	Forma Farmacêutica	Validade
1	200 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS ATIVA	1106301580015	Solução	24 meses

Nome do Produto CANABIDIOL HERBARIUM **Número da Autorização Sanitária** 118302106 **Vencimento da Autorização Sanitária** 08/2028
Nº do Processo 25831.15359/2024 **Categoria Regulatória** Produto CE **Data da Autorização Sanitária** 05/2023
CRPJ 72.566.011/0001-20 **Nome da Empresa Detentora da Autorização Sanitária** HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA

- Princípio Ativo** Canabidiol
- ROTULAGEM - 1 de 1
 - MODELO DE FOLHETO - 1 de 1
 - 11 Anexo III FDC 207-2019.pdf
- Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**

Nº	Apresentação	Autorização Sanitária	Forma Farmacêutica	Validade
1	200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRV D AMB X 30 ML - SER DOS - ADAPT	1186001080014	Solução	24 meses
2	200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRV D AMB X 10 ML - SER DOS - ADAPT	1186001080022	Solução	21 meses
3	20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRV D AMB X 30 ML - SER DOS - ADAPT	1186001080050	Solução	21 meses
5	50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRV D AMB X 30 ML - SER DOS - ADAPT	1186001080057	Solução	24 meses
6	100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRV D AMB X 10 ML - SER DOS - ADAPT	1186001080065	Solução	18 meses

Verificar